

BOLETIM INFORMATIVO Nº 05/2023 – DIRAC/PROEN

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino orienta os candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, ofertadas no Vestibular de 2024 da UNICENTRO, sobre a comprovação de aptidão para ocupação da vaga, considerando o contido na Resolução nº 13/2023-CEPE/UNICENTRO e no Manual do Candidato do Vestibular de 2024:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência devem apresentar:

I - laudo médico, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em que conste:

- a) nome completo e número do documento de identificação do candidato;
- b) o código correspondente à Classificação Internacional da Doença, CID, e a provável causa da deficiência;
- c) a assinatura e o carimbo contendo o número do Conselho Regional de Medicina, CRM do médico responsável por sua emissão, ou, em caso de documento digital, assinatura eletrônica gerada por certificado ICP-Brasil ou GOV.BR.

II - declaração assinada de que não possui curso superior concluído (disponível no site <https://matriculas.unicentro.br>)

PRAZO PARA ENVIO:

Os candidatos classificados nas vagas para pessoas com deficiência, ofertadas no Vestibular de 2024 da UNICENTRO, independentemente da ordem de classificação, devem enviar os documentos acima relacionados, no período de **4 a 7 de dezembro de 2023**, pelo site: <https://matriculas.unicentro.br/>

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos apresentados pelos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência serão analisados por uma comissão da área da Saúde.

RESULTADO:

O resultado da análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência será divulgado em edital até o dia **22 de dezembro de 2023**, no site: <https://matriculas.unicentro.br/>

Em caso de não homologação do laudo médico, o candidato é impedido de realizar matrícula se convocado para ocupar vaga reservada a pessoa com deficiência, sendo desclassificado do processo seletivo.

O candidato classificado para vaga reservada a pessoas com deficiência, em caso de convocação para preencher vaga da concorrência geral ou do Sistema de Cotas Sociais, deve atender aos critérios estabelecidos para a respectiva categoria, independente do resultado da análise do laudo médico.

MATRÍCULA:

As chamadas para matrícula ocorrerão conforme quantitativo de vagas definido para cada curso, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, dentro dos prazos e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Boletim Informativo nº 07/2023-DIRAC/PROEN.

Em hipótese alguma os candidatos classificados em quaisquer grupos serão convocados para matrícula mais de uma vez.